



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.603/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.253/2018.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 654.000,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil reais) em conformidade com o disposto a seguir:

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-1.342.000 Programa Estruturação De Unidade de Atenção Especializada Em Saúde

| | | | |
|--------------------------|------|------------------------------------|---------------|
| (625) 4.4.90.52.00.00.00 | 1518 | Equipamentos e Material permanente | R\$ 80.000,00 |
|--------------------------|------|------------------------------------|---------------|

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica.

| | | | |
|-----------------------------|------|---------------------|----------------|
| (572) 3.3.90.30.00.00.00.00 | 1494 | Material de Consumo | R\$ 100.000,00 |
|-----------------------------|------|---------------------|----------------|

| | | | |
|-----------------------------|------|-----------------------------------|----------------|
| (573) 3.3.90.39.00.00.00.00 | 1494 | Outros Serviços de Terceiros – PJ | R\$ 200.000,00 |
|-----------------------------|------|-----------------------------------|----------------|

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.032.000 Programa Saúde Família

| | | | |
|-----------------------------|------|-----------------------------------|---------------|
| (588) 3.3.90.39.00.00.00.00 | 1494 | Outros Serviços de Terceiros – PJ | R\$ 24.000,00 |
|-----------------------------|------|-----------------------------------|---------------|

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-1.330.000 Programa Incremento Temporário Componente Custeio

| | | | |
|-----------------------|------|---------------------|----------------|
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | 1494 | Material de Consumo | R\$ 250.000,00 |
|-----------------------|------|---------------------|----------------|

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por provável excesso de arrecadação na fonte 1518 Programa de Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no valor de R\$ 80.000,00, excesso de arrecadação na fonte 494 Programas do Bloco de Custeio de Ações em Saúde no valor de R\$ 247.000,00, mais provável excesso de arrecadação na fonte 494 Programa Incremento Temporário no valor de R\$ 250.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir.

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.032.000 Programa Saúde Família

| | | | |
|-----------------------------|------|--|---------------|
| (586) 3.1.90.11.00.00.00.00 | 1494 | Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal C. | R\$ 50.000,00 |
|-----------------------------|------|--|---------------|

| | | | |
|-----------------------------|------|-----------------------------|--------------|
| (587) 3.1.90.13.00.00.00.00 | 1494 | Obrigações Patronais – INSS | R\$ 5.000,00 |
|-----------------------------|------|-----------------------------|--------------|

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2.036.000 Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família

| | | | |
|-----------------------------|------|--|---------------|
| (578) 3.1.90.11.00.00.00.00 | 1494 | Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal C. | R\$ 22.000,00 |
|-----------------------------|------|--|---------------|

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 14 de junho de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal